



Época 2022 / 2023
Eventos Desportivos

PARECER Nº 48 / 2022/2023

Nome da Competição: 24.ª Corrida da Baía de Monte Gordo

Organização: Grupo Desportivo PIC NIC

Local da Realização: Monte Gordo

Data da Realização: 20 de agosto de 2023

PARECER TÉCNICO

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação de Atletismo do Algarve, concede o parecer favorável à realização do evento acima referido, pelo que o organizador se obriga a realizá-lo de acordo com o estabelecido no Regulamento.

O evento cumpre as condições regulamentares que permitem a sua realização, não obstante a garantia de presença da assistência médica necessária e das forças de segurança (no caso da sua realização ou passagem pela via pública).

A organização, compromete-se na contratação de Seguro de Responsabilidade Civil e Desportivos obrigatórios por lei.

Data: 12 de junho de 2023

Direção Técnica Regional

Associação de Atletismo do Algarve



24.^a CORRIDA DA BAÍA DE MONTE GORDO

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

O Grupo Desportivo Pic-Nic, em coorganização com a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António e a Câmara Municipal de Castro Marim e a colaboração da Associação de Atletismo do Algarve, irá levar a efeito no próximo dia 20 de agosto de 2023, pelas 10.30 horas, uma prova de atletismo, denominada “24.^a Corrida da Baía de Monte Gordo”.

2. PERCURSO

2.1 – O percurso da 24.^a Corrida da Baía de Monte Gordo é inteiramente corrido na praia e tem uma extensão de aproximadamente 8 quilómetros.

2.2 – A partida far-se-á na Praia da Manta Rota (Zona Poente) e a chegada decorrerá na Praia de Monte Gordo (primeira concessão na Zona Nascente).

3. PARTICIPANTES / ESCALÕES

3.1 – Podem participar nesta competição atletas nascidos no ano de 2005 ou em anos anteriores, inscritos individual ou coletivamente, quer sejam, Federados ou Populares, de acordo com os seguintes escalões:

| ESCALÕES | ANO DE NASCIMENTO / FAIXA ETÁRIA |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| JUNIORES (MASCULINOS / FEMININOS) | 2004 / 2005 |
| SENIORES (MASCULINOS / FEMININOS) | 2003 e anteriores |
| VETERANOS (F 35 e M 35) | 35 a 39 anos |
| VETERANOS (F 40 e M 40) | 40 a 44 anos |
| VETERANOS (F 45 e M 45) | 45 a 49 anos |
| VETERANOS (F 50 e M 50) | 50 a 54 anos |
| VETERANOS (F 55 e M 55) | 55 a 59 anos |
| VETERANOS (F 60 e M 60) | 60 e mais anos |

Nota: Nos escalões de veteranos, as idades indicadas referem-se à data do dia da competição.

3.2 – É da única e exclusiva responsabilidade de cada participante avaliar a sua aptidão física e psíquica para a realização da competição.

4. INSCRIÇÕES

4.1 – Todas as inscrições para esta competição deverão ser efetuadas através da plataforma eletrónica da Associação de Atletismo do Algarve no endereço eletrónico www.crono.aalgarve.org

4.2 – As inscrições têm um custo por atleta de:

13.00 € - quando efetuadas até ao dia 31 de julho

15.00 € - quando efetuadas entre os dias 1 de agosto e 13 de agosto

4.3 – As inscrições devem ser pagas por Multibanco ou Paypal, através dos dados gerados no final da inscrição na plataforma CRONO AAALGARVE. É de salientar que a referência multibanco expira ao fim de 48 horas. Findo este prazo a inscrição é automaticamente eliminada.

4.4 – As inscrições de atletas nesta competição encontram-se limitadas a 400 participantes.

5. ENTREGA DOS DORSAIS

5.1 – No dia anterior à realização da prova, na sede do Grupo Desportivo Pic-Nic, situada na Avenida Ministro Duarte Pacheco, polidesportivo n.º 1, junto ao Pavilhão Desportivo Municipal, entre as 10.00 horas e as 12.00 horas e as 15.00 horas e as 20.00 horas.

5.2 – No dia da competição, no secretariado situado junto à zona de partida, entre as 08.30 horas e as 10.00 horas.

5.3 – Os dorsais não devem ser dobrados, amachucados ou rasgados, pois têm um chip que identificará o atleta no momento da partida e da chegada.

5.4 – O dorsal deverá ser colocado no peito com três ou quatro alfinetes. A Organização não irá atribuir alfinetes aos atletas, pelo que deverão ser estes a trazer consigo os alfinetes.

5.5 – A má colocação do dorsal ou a danificação do mesmo, poderá implicar que o atleta não seja classificado, se o sistema não o detetar.

6. SEGURO

6.1 – Os atletas não federados estão cobertos por um seguro temporário de acidentes pessoais contratualizado pela organização da competição.

6.2 – Os atletas federados estão cobertos pelo Seguro Desportivo decorrente da sua filiação na Federação Portuguesa de Atletismo.

7. ASSISTÊNCIA MÉDICA

7.1 – A organização da competição colocará à disposição dos atletas participantes, assistência médica no local de partida, durante o percurso efetuado pelos atletas e na zona de chegada.

8. CLASSIFICAÇÕES

8.1 – Classificação Geral Individual Masculina e Feminina

8.2 – Classificação Individual por Escalões (conforme quadro acima indicado)

8.3 – Classificação Coletiva por Equipas

8.4 – Para a Classificação Coletiva por Equipas contarão os primeiros 3 atletas de cada equipa chegados à linha de Meta (independentemente do escalão e sexo), sendo atribuídos pontos de acordo com os lugares obtidos (1 ponto para o 1º classificado, 2 pontos para o 2º classificado e assim sucessivamente) e ganhando a equipa que somar menos pontos. Em caso de empate será vencedora a equipa cujo último elemento pontuável termine mais próximo do primeiro lugar.

9. PRÉMIOS

9.1 – Classificação Geral Individual Masculina e Feminina

1.º ao 5.º classificado – Troféu alusivo à competição e “Voucher” (composto por Estadia em Hotel da região com possibilidade de utilização gratuita do Complexo Desportivo Municipal de Vila Real de Santo António)

9.2 – Classificação Individual por Escalões

1.º ao 3.º Classificado – Troféu alusivo à competição

9.3 – Classificação Coletiva por Equipas

1.ª à 3.ª equipa Classificada – Troféu alusivo à competição

9.4 – “Prémio Praia de Altura – CMCM” (Câmara Municipal de Castro Marim) – Meta Intermédia

Ao primeiro atleta a passar nesta Meta Intermédia instalada na Praia de Altura (sinalizada através da colocação de um pórtico) será atribuído um “Voucher”, composto por Estadia em Hotel da região com possibilidade de utilização gratuita do Complexo Desportivo Municipal de Vila Real de Santo António.

A atribuição deste prémio ao primeiro atleta a passar nesta Meta Intermédia está sujeito à necessária conclusão da prova por parte do atleta.

9.5 – Todos os atletas que terminem a prova terão direito a receber uma camisola técnica e uma medalha alusivas à competição.

9.6 – Os prémios serão entregues após o final da prova junto à zona de chegada dos atletas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Recomenda-se que todos os atletas se submetam a um exame médico antes da realização da prova.

10.2 – A Organização disponibilizará transporte para os atletas até ao local de partida, com saída de Vila Real de Santo António pelas 08.30 horas, junto à sede do Grupo Desportivo Pic-Nic (Polidesportivo n.º1), na Avenida Ministro Duarte Pacheco. Na localidade de Monte Gordo, a Organização também disponibilizará um autocarro para transportar os atletas até ao local de partida, com saída prevista para as 08.45 horas, junto à rotunda do Hotel dos Navegadores.

10.3 – Para efeitos classificativos e por motivos de segurança, o tempo limite para efetuar o percurso da prova é de 1 hora e 30 minutos.

10.4 – A prova será arbitrada e controlada pela Organização, através da equipa de juízes destacada pela Associação de Atletismo do Algarve.

10.5 – Qualquer tentativa de fraude será punida com desclassificação.

10.6 – É expressamente proibido o acompanhamento dos atletas através de qualquer meio motorizado ou equiparado (incluindo bicicleta), sendo de referir que a não observância desta determinação implica a imediata desclassificação do atleta em causa.

10.7 – A Organização em colaboração com a Autoridade Marítima Nacional e com o Instituto de Socorros a Náufragos efetuará todas as diligências necessárias de forma a garantir a segurança dos atletas participantes, não se responsabilizando, contudo, por qualquer acidente ocorrido durante a realização da prova.

10.8 – Dado o espírito que norteia esta organização, os possíveis protestos deverão ter em atenção o salutar desenvolvimento da prática da corrida para todos.

10.9 – Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em conformidade com os regulamentos da World Athletics.

Vila Real de Santo António, 20 de agosto de 2023

A ORGANIZAÇÃO